



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA LEGISLATIVA LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

PORTARIA Nº 020/2019

Interrompe férias e determina o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA, RS, Sr. Sandro Trevisan, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

R E S O L V E

Interromper as férias e determinar, nos termos do § 5º do artigo 83 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007, o retorno da Procuradora Jurídica Viviane Varella, mat. Nº 140320, às atividades normais pelo período de 18.02.2019 até 05.03.2019 em razão da necessidade do serviço público, sendo que o período restante das férias será oportunamente gozado.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de fevereiro de 2019.

Sandro Trevisan
Vereador Presidente

Registre-se e publique-se
Em 12 de fevereiro de 2019.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo